



PORTARIA Nº 004/2026

Dispõe sobre a revogação da cessão de servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga o Termo de Cessão de Servidor Público nº 002/2025 que dispõe da cessão da cessão da Servidora **Maria das Graças Maia** (Mat. 0744), ocupante do cargo de Professora, no Município de Serra Negra do Norte/RN, devendo a mesma retornar à prestação de seus serviços no município de origem imediatamente.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 072/2025, que concedeu aumento de Carga Horária da servidora, tendo em vista a ausência da condicionante anteriormente imposta, qual seja, sua cessão válida com o município de Caicó/RN.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 19 de janeiro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito